



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

JÉSSICA CAMILA GOMES BATISTA

**PERFIL DO TOMADOR DE CRÉDITO CONSIGNADO DE UMA COOPERATIVA
DE CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PB**

**MONTEIRO
2022**

JÉSSICA CAMILA GOMES BATISTA

**PERFIL DO TOMADOR DE CRÉDITO CONSIGNADO DE UMA COOPERATIVA
DE CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado a/ao Coordenação/ Departamento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Contabilidade.

Orientadora: Prof^ª Me. Aluska Ramos de Lira

**MONTEIRO - PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B333p Batista, Jéssica Camila Gomes.
Perfil do tomador de crédito consignado de uma cooperativa de crédito no município de Sumé – PB [manuscrito] / Jéssica Camila Gomes Batista. - 2022.
42 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2022.

"Orientação : Profa. Ma. Aluska Ramos de Lira ,
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."

1. Crédito consignado. 2. Cooperativa de crédito. 3.
Tomador de crédito . I. Título

21. ed. CDD 334.2

JÉSSICA CAMILA GOMES BATISTA

**PERFIL DO TOMADOR DE CRÉDITO CONSIGNADO DE UMA COOPERATIVA
DE CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado a/ao Coordenação/ Departamento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Contabilidade.

Área de Concentração: Contabilidade.

Aprovado em: 22/03/2022.

BANCA EXAMINADORA



Prof^a Me. Aluska Ramos de Lira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Dra. Lillian Perobon Mazzer
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof^a. Me. Ilcleidene Pereira de Freitas
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por iluminar meus dias me dando força e discernimento para concluir mais essa graduação.

À minha família que por mais que eu seja insuportável as vezes sempre me apoia. A vó Elita (*in memoriam*) a maior e mais dolorosa perda que já sofri, não tem um só dia em que eu viva sem sentir a sua falta.

À Sheylla Galvão por me dar tantos conselhos e nortear minhas ideias loucas, você com toda certeza é um farol me guiando. Aos meus amigos Bruna Gonçalves, Gabriela Goveia, Raniele Pereira, Kaio Souza, Breno Amorim, Edson Nunes, Karla Melo, Fabio Gonçalves, Eduarda Mikaely, Messias Alexandre, Siayca Shirley, Denise Raposo, Laudilina Mesquita, pelo apoio, conselhos e carinho. A Jonathan Aguiar por passar comigo tantos dias felizes e me explicar termos técnicos que não faz sentido para mim no primeiro momento por eu ser péssima de interpretação.

A Aline Chaves, Guilherme Pires e Pablo Siqueira, meus companheiros de jornada. Eu não teria conseguido sem o apoio de vocês! Guilherme desde o primeiro dia de faculdade ao último de vida, conte comigo para tudo, sua jornada vai ser tão brilhante quanto você, tens meu orgulho e admiração.

Ao SICOOB pela oportunidade sem igual, foi para realizar o sonho de dar uma melhor condição a minha família trabalhando na instituição que comecei essa graduação e agora ao fim do curso posso dizer que meu sonho foi realizado.

À professora Aluska Ramos por acreditar nesse trabalho e me orientar em cada passo.

Aos meus professores e demais colegas de curso, nós vivemos extremos de muita alegria à muita dificuldade. Que Deus abençoe vocês e que seus caminhos tenham muito sucesso!

PERFIL DO TOMADOR DE CRÉDITO CONSIGNADO DE UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB

Jéssica Camila Gomes Batista

RESUMO

O crédito consignado é uma modalidade de crédito que vem crescendo exponencialmente nos últimos anos, além de ser um dos créditos mais seguros para as instituições tem rápida liberação. Contudo, um grande desafio é conhecer o perfil do tomador de crédito. Assim, este estudo tem como objetivo traçar o perfil do tomador de crédito consignado de uma cooperativa de crédito localizada em Sumé, cariri ocidental paraibano. A pesquisa se caracteriza quanto a abordagem como quanti-qualitativa, em relação aos procedimentos um estudo de caso, com dados obtidos diretamente dos contratos de crédito disponibilizados pela cooperativa. Para responder qual o perfil do tomador de crédito de uma cooperativa de crédito no município de Sumé PB? Mediante análise dos dados coletados conclui-se que o perfil do tomador de crédito de uma cooperativa de crédito é que quanto ao gênero há predominância feminina, com idades de 41 a 50 anos, residentes na zona urbana, com escolaridade em nível de ensino médio, lotados no cargo de limpeza e conservação, com renda de até 1 salário-mínimo, sem patrimônio, optante por uma taxa de juros de 1,10%, e preferindo por contratar valores de 1.001,00 a 10.000,00 mil reais e um crescimento exponencial de operações no ano de 2021.

PALAVRAS-CHAVE: Crédito Consignado, Cooperativa de crédito, Perfil do tomador.

ABSTRACT

Payroll-deductible credit is a type of credit that has been growing exponentially in recent years, in addition to being one of the safest credits for institutions, it has rapid release. However, a major challenge is to know the profile of the borrower. Thus, this study aims to outline the profile of the consigned credit borrower of a credit cooperative located in Sumé, western Cariri of Paraíba. The research is characterized as the approach as quanti-qualitative, in relation to the procedures a case study, with data obtained directly from the credit agreements made available by the cooperative. To answer what is the profile of the borrower of a credit union in the municipality of Sumé PB? Through the analysis of the collected data, it is concluded that the profile of the borrower of a credit union is that, in terms of gender, there is a predominance of females, aged between 41 and 50 years, residing in the urban area, with high school education, employed in cleaning and maintenance, with an income of up to 1 minimum wage, without assets, opting for an interest rate of 1.10%, and preferring to hire values from 1,001.00 to 10,000.00 thousand reais and growth exponential growth of operations in the year 2021.

KEYWORDS: Payroll Credit, Credit Union, Borrower Profile.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BCB – Banco Central do Brasil
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CMN – Conselho Monetário Nacional
CONFEBRAS – Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito
COPOM – Comitê de Políticas Monetárias
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FMI – Fundo Monetário Internacional
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMDS – Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MPV – Medida Provisória
OCB – Organização de Cooperativas do Brasil
OCESC - Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina
OMS – Organização Mundial da Saúde
PAC – Pesquisa Anual de Comercio
PEIC – Pesquisa de Evidenciamento e Inadimplência do Consumidor
PIB – Produto Interno Bruto
SBVC – Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo
SFN – Sistema Financeiro Nacional
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SUS – Sistema Único de Saúde
UNA-SUS - Sistema Universidade Aberta do SUS.

SUMÁRIO

1.		
	INTRODUÇÃO.....	10
2	REFERENCIAL TEORICO.....	13
	2.1 Cooperativas de crédito.....	13
	2.2 A busca por crédito por pessoas físicas.....	14
	2.3 Crédito consignado	18
	2.4 Risco do crédito	21
3	PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS	22
	3.1 Caracterização da Pesquisa	22
	3.2 População, amostra e período de estudo.....	22
	3.3 Coleta de dados	23
4	ANÁLISE DOS DADOS.....	24
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
	REFERÊNCIAS	36
	AGRADECIMENTOS	42

1. INTRODUÇÃO

O Crédito Consignado em folha de pagamento de salários é uma modalidade de crédito que vem crescendo rápida e expressivamente nos últimos anos, devido ao baixo risco de inadimplência e facilidade de análise e aprovação. No país, esse tipo de crédito vem aumentando o poder de consumo da população, uma vez que suas taxas são mais baixas, o prazo de pagamento é maior e a burocracia para contratação é quase inexistente, devido a garantia do empréstimo ser a folha de pagamento (PULCINE & SANTOS & OLIVEIRA, 2010).

Essa modalidade de crédito consignado foi estabelecida no Brasil no formato de Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, algo inovador para a época, porém já teria sido citado em âmbito jurídico desde 1946. Essa linha de crédito é concedida para indivíduos que trabalham com carteira assinada, aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) ou funcionários públicos. As parcelas do empréstimo são descontadas diretamente na folha de pagamento do salário ou benefício previdenciário, sendo que as parcelas não podem exceder 30% do salário (MENEZES, 2018).

Já no âmbito cooperativo, o consignado vem crescendo exponencialmente nos últimos anos como vamos ver no decorrer do trabalho e com isso em mente usaremos as cooperativas de crédito como base. As cooperativas de crédito equiparam-se aos bancos comerciais, conforme a Resolução 2193, de 31/08/1995. Cabe às cooperativas de crédito oferecer serviços e soluções de maneira simplificada e vantajosa aos seus associados, permitindo acesso ao crédito e a outros serviços financeiros. Algumas características diferenciam as cooperativas dos bancos comerciais, como a possibilidade de os associados obterem retorno de possíveis sobras ou excedentes (PINHEIRO, 2008).

Além disso, para possibilitar a concessão de crédito os bancos necessitam traçar o perfil do cliente tomador. Zanatta & Carneiro (2017) apontam que é de suma importância para as instituições financeiras conhecerem o perfil de seus tomadores de crédito, para que possam ofertar serviços e soluções de acordo com as necessidades de seus associados. Desta forma minimizando os riscos e ampliando a carteira de crédito.

Ademais, outro ponto importante para haver uma boa transação entre instituição financeira e cliente, sobre o treinamento desses profissionais que estão com contato direto com os tomadores, diz que é necessário uma formação adequada para os profissionais que estão na linha de frente, pois os profissionais desqualificados que atendem à demanda de crédito dos tomadores e que acabam muitas vezes concedendo o crédito no impulso de um negócio extremamente vantajoso para a instituição financeira no primeiro momento, em que esse

profissional se sente na obrigação de conceder o recurso sem ao menos analisar a real finalidade do crédito, bem como sua capacidade de pagamento (ZANATTA & CARNEIRO 2017).

Com um perfil traçado e um profissional competente, o cliente se beneficia com a agilidade da liberação do seu recurso, com o produto correto para seu perfil e para sua necessidade, o que conseqüentemente reflete na hora de honrar com suas obrigações. Isso é importante pois ao mesmo tempo em que o tomador tem uma necessidade do produto ele também tem uma insuficiência de conhecimentos sobre economia, num mercado com tantos produtos e taxas variadas, então esse profissional tem o papel de consultor para atender essa deficiência. Aprender sobre Educação Financeira sempre foi importante aos consumidores, para auxiliá-los a orçar e gerir a sua renda, a poupar e investir, e a evitar que se tornem vítimas de fraudes. No entanto, sua crescente relevância nos últimos anos vem ocorrendo em decorrência do desenvolvimento dos mercados financeiros, e das mudanças demográficas, econômicas e políticas (OCDE, 2004).

Na visão de Braunstein e Welch (2002) participantes informados ajudam a criar um mercado mais competitivo e eficiente. Consumidores conscientes demandam por produtos condizentes com suas necessidades financeiras de curto e longo prazo, exigindo que os provedores financeiros criem produtos com características que melhor correspondam a essas demandas. Quando aprimoram tais capacidades, os indivíduos tornam-se mais integrados à sociedade e mais atuantes no âmbito financeiro, ampliando o seu bem-estar. (SAVOIA, SAITO, SANTANA, 2007).

Nesse sentido, diante do exposto, este trabalho busca responder a seguinte questão de pesquisa: Qual o perfil dos tomadores de crédito consignado de uma cooperativa de crédito, localizada no município de Sumé no Cariri Ocidental Paraibano, no período de 2019 a 2021?

Tem como objetivo geral determinar o perfil do tomador de crédito de uma cooperativa de crédito do Cariri Paraibano e como objetivos específicos o estudo pretende coletar dados primários de operações de crédito no período de 2019 a 2021, identificar gênero, idade, residência (rural ou urbana), escolaridade, profissão, renda, situação patrimonial, taxa, valor do crédito, ano de contratação, dos tomadores servidores que buscam crédito nessa instituição, tendo como foco principal o público de servidores municipais da cidade de Sumé Paraíba.

Logo, diante do exposto, trabalhos como este são importantes para contribuir com a melhoria do atendimento das instituições, beneficiando principalmente o público em geral, segundo Lorente (2013) uma das maiores preocupações do momento em todo o mundo é a questão de qualidade. Assim sendo, cada vez mais as organizações bancárias procuram satisfazer as necessidades de seus clientes, utilizando cada vez mais o desenvolvimento de

recursos, contudo, muitos bancos se preocupam muito pouco com o aspecto humano do serviço prestado e acabam por perder na qualidade, apesar de seus esforços.

Este trabalho teve como base o trabalho de Zanatta & Carneiro (2017) onde fizeram um estudo semelhante em cooperativas no Rio Grande do Sul em 2016, porém a cooperativa estudada tem foco no setor de crédito rural, percebendo-se, assim, escassez de estudos focados na análise de créditos consignados. O seguinte estudo se inicia por uma breve introdução do tema, seguido pelo referencial teórico, metodologia, posteriormente análise e discussão dos dados coletados, encerrando com a conclusão do estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Cooperativas de crédito

O cooperativismo é um movimento que busca constituir com uma sociedade mais justa, livre e fraterna. Cooperativa, para Reisdorfer (2014) trata-se de uma associação de produtores, fabricantes, trabalhadores ou consumidores que se organizam e administram empresas econômicas, com o objetivo de satisfazerem uma variada gama de necessidades. De outro modo pode se dizer que são associações de pessoas, que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

No Brasil, os primeiros sinais da cultura da cooperação foram observados na época da colonização portuguesa, estimulada por funcionários públicos, militares, profissionais liberais, operários e imigrantes europeus. Porém, de forma oficial, o movimento teve início em 1889, em Minas Gerais, com a fundação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, cujo foco era o consumo de produtos agrícolas. Após, surgiram outras cooperativas em Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul (OCB, 2017).

Alguns anos depois, foi criada a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), em 2 de dezembro de 1969, e o cooperativismo brasileiro ganhou sua própria entidade de representação. Dois anos depois, foi publicada a Lei nº 5.764/71 que disciplinou a criação de cooperativas, destacando o papel de representação da OCB e trazendo ainda alguns pontos que restringiam, em parte, a autonomia dos associados. Tais limitações, típicas do regime político de então, foram superadas na Constituição de 1988, na qual foi proibida a interferência do Estado nas associações, dando início efetivamente à autogestão do cooperativismo (DA ROSA, 2019).

O Banco Central do Brasil - BCB (2022) define cooperativa de crédito como sendo uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços. Nas cooperativas de crédito, os associados encontram os principais serviços disponíveis nos bancos, conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos, financiamentos, entre outros produtos (MACHADO, 2008).

As cooperativas de crédito são instituições financeiras captadoras de depósitos à vista na estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN), normatizadas pelo Conselho Monetário

Nacional (CMN) e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). A procura por serviços prestados pelas cooperativas de crédito vem aumentando significativamente, principalmente pelo fato dessas oferecerem taxas de juros e custos de serviços sensivelmente mais baixos quando comparados às praticadas pelo sistema bancário. (BRESSAN, 2010).

A Lei Complementar nº 130/2009 definiu os objetivos principais das Sociedades Cooperativas de Crédito. Segundo essa Lei, as cooperativas de crédito podem conceder crédito e captar depósitos à vista e a prazo dos respectivos associados, realizar recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, realizar operações com outras instituições financeiras e obter recursos de pessoas jurídicas, em caráter eventual, a taxas favorecidas ou isentas de remuneração, além de outras operações (BCB, 2022).

Conforme se verifica, existem muitas diferenças entre cooperativas de crédito e as instituições bancárias, porém, a principal consiste no fato de que, enquanto as cooperativas são sociedades de pessoas, os bancos são enquadrados como sociedades de capital, sendo esse o ponto de partida para entender as demais diferenças entre ambas as sociedades financeiras (NIYAMA; GOMES, 2010).

O setor cooperativo é de singular importância para a sociedade, na medida em que promove a aplicação de recursos privados e assume os correspondentes riscos em favor da própria comunidade na qual se desenvolve. Por representar iniciativas diretamente promovidas pelos cidadãos, é importante para o desenvolvimento local, especialmente nos aspectos de formação de poupança e de financiamento de iniciativas empresariais, que trazem benefícios evidentes em termos de geração de empregos e de distribuição de renda. (JACQUES, GONÇALVES, 2016).

2.2 A busca por crédito por pessoas físicas

O mercado de crédito sempre se mostrou um ativo importante para gerar liquidez e capacidade de compra na economia brasileira, tanto no crédito destinado às empresas quanto nas linhas para pessoa física, através das concessões com recursos direcionados ou livres (GUIMARÃES, 2016). O crédito é uma variável econômica importante que promove a expansão das atividades produtivas, amplia o poder de compra dos consumidores e multiplica as transações de mercado. Os ganhos socioeconômicos são evidentes e tornam o mercado consumidor brasileiro um dos mais atraentes (COLLARES, 2019).

Nos últimos anos, veio ganhando maior amplitude, a partir do primeiro mandato do governo Lula, com significativa evolução até meados de 2010. Esse desempenho pode ser

explicado, em parte, pela introdução do crédito consignado, pela democratização do mercado de crédito e pelo bom momento das condições econômicas do país e do mundo até a crise do *suprime* em 2008. A partir de 2011, quando Dilma Rousseff assume a presidência, nota-se uma inflexão no processo de expansão creditícia por conta de um esgotamento no modelo vigente até então, influenciado por índices elevados de incerteza, endividamento de renda, desemprego e inadimplência. O que freou o crédito para o consumo nos anos seguintes, com início de uma recuperação modesta apenas a partir do segundo semestre de 2016 (LIMA, 2018).

Em dezembro de 2018, o saldo das operações de crédito do sistema financeiro nacional alcançou R\$ 3,3 trilhões. No ano, a carteira total cresceu 5,5%, revertendo as contrações dos dois anos anteriores (2017: -0,5%; 2016: -3,5%), com destaque para o crédito às famílias, com expansão de 8,6%. Assim, a relação crédito/PIB atingiu 47,4% no final do ano (COLLARES, 2019).

Ao fazer uma análise sobre o desempenho das concessões de crédito com recursos livres para pessoas físicas e as vendas no varejo restrito, é verificado que os comportamentos das duas variáveis apresentam tendências parecidas. Essa constatação ajuda a refletir no grau de importância que o mercado de crédito tem sobre a economia e, em especial, na relação com o movimento do varejo (MOTTA, 2021).

De acordo com estudo publicado em 2020 pela Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), foi realizada uma estimativa afirmando que o valor agregado do varejo correspondeu por aproximadamente 11,5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2019. E que o setor empregou cerca de 29% dos trabalhadores no mesmo ano, o que representa um montante de 8,5 milhões de empregos formais em todo o país. Além disso, segundo a Pesquisa Anual de Comércio (PAC) divulgada pelo IBGE, em 2018 o comércio varejista encerrou o ano com 1,2 milhão de empresas comerciais em funcionamento, (IBGE – PAC, 2018), o que expõe o tamanho e a representatividade do setor dentro da economia nacional.

A relevância do comércio no sistema econômico faz com que seu desempenho esteja relacionado com diversas variáveis macroeconômicas de forma que estas têm a capacidade de afetar rigorosamente os seus resultados, a depender da situação econômica do país (PAULI, 2019).

De acordo com Friolim (2017), o consumo das famílias pode ser observado através do movimento das vendas no comércio. Logo, entende-se que variações no consumo movem na mesma direção o desempenho do volume de vendas do comércio, gerando um efeito em cascata sobre os demais setores através do ciclo virtuoso de renda e consumo.

Segundo Souza (2019), o crédito ao consumo, assim como outras variáveis de mercado, é um instrumento poderoso de alavancagem das vendas no varejo. Mesmo estando condicionado a fatores como juros e nível de inadimplência, a expansão creditícia de forma sustentável também é benéfica ao comércio e, conseqüentemente, ao desempenho da economia geral.

Motta (2021) em sua pesquisa teve com base no crédito para consumo onde fez uma análise da relação entre as inovações no mercado de crédito e o setor varejista no período 2011 a 2019 e constatou que o saldo das operações de crédito com recursos livres para pessoa física passou de um crescimento de 19,35% (acumulado em 12 meses contra os 12 meses imediatamente anteriores) em junho de 2011 para um de 0,96% em abril de 2017, ou seja, queda de 18,39 pontos percentuais durante o período.

Ainda em 2017 o indicador passou a apresentar recuperação, no entanto, não chegou nem perto de atingir os níveis de crescimento observados em meados de 2011, findando o ano de 2019 com uma taxa de crescimento de 11,52%, valor 7,83 pontos percentuais abaixo do apresentado no início da década. Esse movimento sugere que o mercado de crédito não voltou a apresentar a mesma dinâmica da qual foi observada na década anterior, e apesar de ter se recuperado em bom ritmo a partir de 2017, não foi capaz de alcançar o mesmo desempenho que o verificado em 2011, indicando um mercado de crédito menos dinâmico e mais cauteloso aos riscos impostos durante o período de crise. Em 2019 o crédito destinado às famílias no Brasil era de aproximadamente 32,9% do PIB.

Dentro deste contexto temos o crédito destinado a trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aposentados e pensionistas. Essa modalidade de crédito se torna cada vez mais atraente pela porcentagem de juros ser a mais atrativa, parcelas do empréstimo são descontadas diretamente na folha de pagamento do salário ou benefício previdenciário, sendo que as parcelas não podem exceder 30% do salário. (MENEZES, 2018)

Quanto à taxa de juros, de acordo com dados do BCB, no mês de abril de 2019, as linhas de empréstimo pessoal não consignado têm juros que podem chegar a 26,9% ao mês, enquanto as do consignado variam entre 1,50% a 2,13% ao mês para crédito consignado do INSS; entre 1,2% a 5,0% para consignados do setor privado; entre 1,2% a 5,5% para consignados do setor público. Portanto, dados como estes reforçam o quanto é atrativo a modalidade de empréstimo consignados. Vale considerar que os empréstimos consignados, dado seu baixo custo e maior facilidade de acesso para aposentados e funcionários públicos, apresentaram grande expansão, a evolução desse crédito foi notável, chegando em junho de 2018 a corresponder a R\$323,8 bilhões. (COLLARES, 2019).

Desde o início da série histórica, em março de 2007, o crédito consignado sempre representou pelo menos 60% do saldo de crédito pessoal. Já quanto ao valor médio dos contratos de consignados, os funcionários públicos alcançaram, no período analisado, o valor médio de R\$10,8 mil, contra R\$3,3 mil do grupo dos aposentados e beneficiários, e R\$5,6 mil dos celetistas. Esses números refletem as diferenças médias de renda de cada um desses grupos (BCB 2022).

A partir de 2020 tem-se uma mudança de contexto econômico do mundo, em março, deste ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia de corona vírus, reforçando a alerta para que fosse realizado um isolamento social para frear o avanço da COVID-19 (UNA-SUS, 2020). Dentre as crises econômicas, a decorrente da nova pandemia do COVID-19, é um marco sem precedentes, com repercussões perceptivas na economia mundial (GAMA NETO, 2020). Essa crise na saúde e na economia culminou no aumento do índice de desempregados e dificuldades financeiras principalmente para populações mais pobres e vulneráveis (COSTA, 2020).

A pandemia da Covid-19 afetou em cheio os orçamentos das famílias por todo mundo. No Brasil o desemprego, a redução da jornada trabalhista, as restrições sanitárias, a descontinuidade de diversas empresas, impediram a atuação de vários profissionais. Fazendo com que tivessem de suprir essa renda faltosa de outra forma, recorrendo aos bancos, usando por exemplo cartão de crédito, cheque especial, crédito pessoal ou até mesmo crédito consignado (CNN, 2021).

Podemos observar segundo pesquisa feita pela Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (CONFEBRAS) a procura por crédito nas cooperativas ultrapassou 11.943.267 em maio de 2020 para 13.355.024 em maio de 2021, sendo um aumento de 11,82%, e a grande maioria desse público eram pessoas físicas, tendo a majoração expressiva de 10.254.140 para 11.378.694, ou seja, tendo uma alta de 10,97%. Segundo mesma pesquisa da CONFEBRAS apontam existem cerca de 13,1 milhões de cooperados no Brasil, 840 cooperativas e 6.626 pontos de atendimento (PA) do ramo de cooperativas de crédito hoje em atuação por todo o país. O portal cooperativismo financeiro (2020) citou que as cooperativas de crédito Sicredi e Sicoob possuem proporcionalmente uma maior liberação de crédito nesse período.

Nesse contexto atípico se fez necessário alterações na legislação de liberação de crédito com intuito de auxiliar a população durante a crise da pandemia do Covid-19, como a Medida provisória 1006/20 que amplia a margem de empréstimos consignado a aposentados e pensionistas do INSS para 40% do valor do benefício, medida válida até 31 de dezembro de

2020 segundo diário da união. Já para 2021 segundo a agenda Senado tivemos a Lei 14.131, de 2021, que foi sancionada em março, e teve seu prazo de vigência encerrado em dezembro do ano de 2021, aumentou de 35% para 40% o limite da margem de crédito consignado para os beneficiários do INSS.

Alguns estados e municípios também fizeram suas próprias alterações legais para auxiliar a população durante a pandemia do Covid-19, no caso de Sumé, cidade situada no Cariri Paraibano onde o estudo está sendo aplicado, a Lei nº 1.374, de 09 de junho de 2020, suspende, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a cobrança dos empréstimos consignados contraídos pelos servidores públicos, do Município de Sumé, entre outras medidas.

2.3 Crédito consignado

O BCB (2004) define o crédito consignado com desconto em folha de pagamento como uma linha de crédito pessoal aberta para funcionários de empresas privadas, regidos pela CLT, e servidores públicos. A empresa para a qual esses trabalhadores prestam serviço deve manter convênio com o banco ou a financeira que concederá o crédito. Ele tem taxas mais baixas, prazos maiores e foi criado para expandir o mercado de crédito brasileiro, além de passar uma segurança maior para os bancos, sendo o risco quase nulo, tendo em vista que o desconto das parcelas é feito em folha de pagamento, a não ser nos casos em que o funcionário seja desligado da empresa, então o desconto das parcelas em folha de pagamento seria interrompido, e uma negociação com a instituição financeira se faz necessária para ajustar como seriam feitos os pagamentos, geralmente debitado diretamente na conta do cliente.

Outro ponto positivo também é que o beneficiário não está obrigado a obter empréstimo no banco em que recebe o pagamento, podendo optar pela instituição financeira que oferece menor taxa de juros. Para a análise de risco de crédito neste caso, o BCB (2004) cita que normalmente é permitido ao contraente da dívida ter restrições cadastrais, uma vez que a garantia do financiamento é o desconto em folha de pagamento. O limite de crédito atribuído a um determinado cliente é o risco máximo que a empresa está disposta a correr com aquele cliente, e, no caso de crédito consignado, esse limite dá-se por meio de cálculos de margem consignável pré-estabelecidos pela instituição credora (PULCINE, SANTOS E OLIVEIRA, 2010).

A inflação influencia diretamente na concessão de crédito, pois está relacionada com a taxa de juros que o país pratica, e tem a função de regular a economia do país e a valorização da moeda nacional frente as estrangeiras. Taxa de Juros é um dos fatores externos de risco de

crédito com maior relevância para a população, pois os clientes tomam recursos onde irão pagar o menor montante de juros (ZANATTA & CARNEIRO 2017).

Nesse sentido, os servidores, material do estudo, de acordo com o Painel do Tesouro Público e um levantamento da Secretaria do Tesouro Nacional, a partir de informações do Fundo Monetário Internacional (FMI), feito em 2019, o qual coletou uma amostra com 74 países, o Brasil se encontra no nono lugar de países que mais gastam com funcionários públicos, sendo, aproximadamente, cerca de 12% do PIB no ano de 2019 (DALCENO, et al, 2021). O Art.º 7, parágrafo IV, que trata sobre o salário mínimo, visa garantir ao trabalhador beneficiado moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, além de reajustes periódicos que assegurem esse valor demandado (DALCENO, SILVA, SANTOS, 2021).

A partir de 2006, um acordo entre as Centrais Sindicais e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acordaram a nova regra, onde o cálculo leva em conta a inflação do ano anterior, somado ao resultado do PIB do ano retrasado. Vale ressaltar que, caso valor do PIB referido seja negativo, o valor adotado no cálculo será zero. Tais reajustes seriam agregados apenas em 2011 pela lei 12.382, de 25/02/2011 (MÁXIMO, 2020). Vejamos na tabela 1 as alterações ao longo dos anos do salário-mínimo no Brasil:

Tabela 1 - Cálculo de valorização do salário mínimo de 2002 a 2021.

Período	Salário Mínimo R\$	Reajuste Nominal %	INPC %	Aumento Real %
Abr/02	200,00	-	9,55	-
Abr/03	240,00	20	19,36	0,64
Mai/04	260,00	8,33	4,99	3,34
Mai/05	300,00	15,38	6,93	8,45
Abr/06	350,00	16,67	3,34	13,33
Abr/07	380,00	8,57	3,44	5,13
Mar/08	415,00	9,21	5,50	3,71
Fev/09	465,00	12,05	6,25	5,8
Jan/10	510,00	9,68	4,3620	5,318
Jan/11	545,00	6,86	6,5285	0,3315
Jan/12	622,00	14,13	5,6279	8,5021
Jan/13	678,00	9	6,6310	2,369
Jan/14	724,00	6,78	5,2593	1,5207
Jan/15	788,00	8,84	7,1256	1,7144
Jan/16	880,00	11,68	11,3091	0,3709
Jan/17	937,00	6,48	5,4355	1,0445
Jan/18	954,00	1,81	1,8738	-0,0638
Jan/19	998,00	4,61	3,5681	1,0419
Jan/20	1.039,00	4,11	4,3046	-0,1946
Fev/20	1.045,00	0,58	3,9208	-3,3408
Jan/21	1.100,00	5,26	5,5315	-0,2715
Total	-	180,03	130,8377	58,7423

Fonte: Adaptado de DIEESE (2021)

Desde 2020 o salário-mínimo é acurado por medida provisória (MPV), antes disso a Lei 13.152/2015 determinava a política de valorização do salário-mínimo. No ano início de 2020 foi aprovado o valor de R\$ 1.039,00 como vemos na tabela, sendo alterado no mesmo período para R\$1.045,00 pela MPV 919/2020, já a MPV 1.021/2020 estabeleceu R\$ 1.100,00 para o ano de 2021 que resulta em um acréscimo de 5,26% sobre os R\$1.045,00. Abaixo temos os dados da tabela 2 divulgada referente a faixa de remuneração das regiões brasileiras fragmentadas no emprego do setor público, com ênfase no servidor municipal ao qual é o foco desse estudo (SENADO, 2022)

TABELA 2. Emprego no setor público por faixa de remuneração

Região	Serviço Público Municipal			Total (*)
	Até R\$ 1.045,00	De R\$ 1.045,00 a R\$ 1.100,00	Mais de R\$ 1.100,00	
Norte	11,13	3,11	79,17	100
Nordeste	15,3	2,88	78,23	100
Sudeste	3,88	1,29	90,91	100
Sul	1,42	0,46	94,3	100
Centro – Oeste	4,83	1,32	83,73	100
Total	7,8	1,83	85,85	100
Valor absoluto	438.694	103.055	4.826.451	5.621.857

Fonte: DIEESE (2021)

O número de servidores que ganham até um salário-mínimo, baseado no salário-mínimo de 2020, no valor de R\$1.045,00, está em sua maioria dentro da região Nordeste, no setor público municipal. Tais fatores refletem no índice divulgado pelo IBGE, em 2020, apontando a região Nordeste do país como aquela que possui a maior concentração de pessoas que vivem em situação de pobreza. A maior concentração de recebimento de R\$1.045,00 até R\$1.100,00 está localizada na região Nordeste, no setor público estadual, apontando o valor de 4,76% (SENADO, 2022).

Como já estabelecido o valor salarial praticado no período do estudo seguimos com os parâmetros de margem para tomada de crédito. Segundo a Previdência Social a margem consignável, que é o valor máximo da renda a ser comprometida, não pode ultrapassar 30% do valor da aposentadoria ou pensão recebida pelo beneficiário, o número máximo de parcelas é de 60 meses. Essa margem consignável é fundamental para que não haja um grande comprometimento da renda na obtenção de empréstimos consignados.

Observemos o cálculo de margem usando o salário-mínimo no ano 2021 o valor de R\$ 1.100,00, rendendo uma margem consignável de R\$ 330,00 reais. O cálculo é feito da seguinte forma:

$$1.100,00 * 30\% = 330,00$$

Em razão da pandemia, houve um acréscimo na margem consignável que antes era de 30% para crédito consignado e 5% para cartão de crédito consignado. A Lei de Nº 14.131, de 30 de março de 2021 alterou para 40%, em que 35% passam a ser de crédito consignado e os 5% permanecem para cartão de crédito consignado. Além disso, essa legislação permite as instituições financeiras concedam uma carência de até 120 dias para o pagamento da primeira parcela. Essas alterações vigoram até 31 de dezembro de 2021. As taxas de juros e o prazo estendido são alguns dos principais fatores que fazem o crédito consignado tão atrativo. A variação de taxa se dá pelo teor da negociação da compra de consignados de outras instituições ou pelas propostas das instituições concorrentes.

2.4 Risco do crédito

No sistema financeiro, o crédito é definido como modalidade de financiamento destinado a possibilitar a realização de transações comerciais entre as empresas e os seus devidos clientes. Crédito refere-se à troca de um valor presente por uma promessa de reembolso futuro, não necessariamente certa, em virtude do “fator risco”. Daí a necessidade de que o credor faça uma análise cuidadosa da capacidade financeira de cada cliente, antes da concessão do financiamento. (SANTOS, 2003).

O risco de crédito incorrido pelos bancos se refere à possibilidade de o tomador do empréstimo descumprir suas obrigações contratuais, tornando a operação problemática e custosa para a instituição (CAPELLETTI, CORRAR, 2008). Deste modo, a inadimplência é um dos maiores transtornos à atuação eficiente das organizações, independente do seu tamanho ou faturamento (SEHN; CARLINI JR., 2020). Para coibir esses problemas, as instituições financeiras desenvolvem políticas de gestão do risco de crédito com o objetivo de preservar o capital e investi-lo em oportunidades lucrativas (AMARAL Jr; TAVORA Jr, 2010).

A efetividade dessas políticas, no entanto, está atrelada à capacidade de classificação das informações sobre o perfil dos clientes, que venham a ser relevantes para a identificação da propensão à inadimplência. Políticas de crédito propensas ao risco em nome da ampliação da lucratividade tornam as operações incertas. O ideal é identificar o risco relacionado ao perfil de cada cliente, para que a instituição financeira opere dentro de uma margem calculada (MIURA; DAVI, 2000).

Um índice afetado pelo contexto econômico do país foi a taxa básica de juros da economia brasileira, a taxa Selic. No início de agosto de 2020, o Comitê de Política Monetária (COPOM) reduziu a taxa Selic para 2%, o que fez com que a taxa básica de juros do país atingisse o menor patamar já registrado na história. A inadimplência das famílias brasileiras também foi um ponto preocupante em 2020. Afinal, conforme os dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) de dezembro de 2020, 25,2% das famílias brasileiras estavam inadimplentes, ou seja, com contas atrasadas. Esse percentual foi 0,7% maior do que o visualizado no mesmo mês do ano anterior. Nota-se, assim, um acréscimo no percentual de famílias com dificuldades para saldar as suas obrigações (GLAD, 2021).

Isso porque o endividamento não afeta somente a economia e o mercado do país, mas também afeta a qualidade de vida da sociedade, comprometendo a renda e o poder de compra dos indivíduos, dificultando o acesso ao crédito e a conquista de emprego e acarretando diversos sintomas emocionais (CAMPARA et al., 2016). Ademais, o endividamento pode tornar o indivíduo suscetível ao acúmulo da dívida, se tornando propenso a inadimplência, que, por sua vez, alavanca a propensão ao sobre-endividamento (ROSSATO; BESKOW; PINTO, 2019).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Caracterização da Pesquisa

A pesquisa caracteriza-se quanto a abordagem como quanti-qualitativa, em relação aos procedimentos um estudo de caso, e como técnica de coleta e análise de dados fez-se uso do Sisbr 2.0, disponibilizado pelo Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, e Excel para cálculo das porcentagens, onde foram coletados os dados de uma amostra de 144 (cento e quarenta e quatro) operações de crédito consignado da cooperativa de crédito Sicoob, localizada no cariri paraibano, mais precisamente na cidade de Sumé-PB.

3.2 População, amostra e período de estudo

O período de coleta se deu no primeiro trimestre de 2022, tendo como recorte temporal de estudo os anos de 2019 a 2021, quando o cenário pandêmico havia sofrido mudanças positivas, após a descoberta da vacina, diminuição das mortes e afrouxamento das medidas de segurança.

A pesquisa inicialmente partiu da solicitação de autorização do Sicoob para a coleta os dados das propostas, visando sempre se adequar a política de proteção de dados da instituição. Partindo então para quantificar o número total das operações e quanto seria uma amostra viável. Chegando ao número 278 contratos no total, separamos uma amostra de 144 propostas de crédito para serem analisadas. Com base nessas informações verificou-se o percentual de clientes que possuem crédito consignado, com o respectivo valor da renda mensal, bem como o valor limite que está disponível para consignação e quanto a instituição libera de crédito para os mesmos.

O estudo visou selecionar somente os servidores públicos municipais, tomando por base o valor que pode ser consignado mensalmente do seu salário, bem como a apuração do valor total possível de ser financiado e o período para amortização destes valores.

O município de Sumé, onde o estudo foi desenvolvido tem uma área territorial de 833,315 km², e está localizado na microrregião do Cariri Ocidental, com uma faixa de 17.096 habitantes estimados em 2021 segundo dados do IBGE, tendo uma média de salário mensal dos trabalhadores formais até 2019 de 1,8 salário-mínimo, e da população do município 1.589 (9,4%) tem alguma ocupação, tem taxa de escolaridade de 97,5%, e PIB per capita de R\$ 10.886,70 em 2019. Os critérios para escolha dessa localidade foi a ampla população de servidores públicos municipais e a mudança na vida dos sumeenses que uma cooperativa de crédito trouxe, anteriormente existia uma deficiência na rede bancária e os servidores tinham que ir para cidade vizinha para usar os bancos, pois embora Sumé tenha agência do Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Lotéricas, Bradesco os mesmos não têm capacidade para atender as necessidades dos clientes.

3.3 Coleta de dados

Foram escolhidas todas as operações de servidores municipais. Para realização da pesquisa, como referência para a elaboração do instrumento de coleta e análise de dados foram utilizados dados primários, obtidos junto a instituição financeira para identificar as seguintes variáveis: gênero, idade, residência (rural ou urbana), escolaridade, profissão, renda, situação patrimonial, taxa, valor do crédito, ano de contratação. A intenção da pesquisa não foi identificar o cliente em si, mas a coleta das informações junto a instituição financeira que demonstrassem o perfil do público selecionado, bem como informações financeiras sobre os empréstimos com intuito de montar o perfil desses tomadores.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Com relação as características que vêm a compor o perfil dos tomadores de créditos da cooperativa de crédito analisada, verificou-se, quanto ao gênero, que a maioria dos tomadores de empréstimos consignados são do sexo feminino, no entanto, há pouca diferença no número total entre os dois perfis, sendo 75 mulheres, que equivale a 52,08% dos 144 contratos usados na pesquisa e 69 do gênero masculino, o que equivale a 47,92% dos pesquisados, conforme tabela 3.

Tabela 3 - Sexo

Gênero	Quantidade	%
Feminino	75	52,08%
Masculino	69	47,92%
Total	144	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

No estudo de Zanatta e Carneiro (2017) encontrou-se uma porcentagem de 48% do gênero feminino e 52% do gênero masculino, embora não tenha sido encontrado uma variação tão grande entre os sexos, as pesquisas tiveram resultados contrários. Essa variação de gênero pode se dar pelo aumento do público feminino em buscar cooperativa para contratação de crédito consignado. Segundo pesquisa realizada pela Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC), foi identificado um crescimento na participação de mulheres no cooperativismo. Somando as cooperativas de todos os segmentos, o número passou de 8% em 2005 para 40% do quadro de associados em 2020, e este aumento também pôde ser observado no SICOOB.

Após a análise dos dados, Magro (2015) verificou que as variáveis renda, natureza ocupacional e idade não foram significativas na determinação do risco de crédito dos clientes e seu estudo. Por outro lado, o gênero se apresentou como uma variável bastante significativa, indicando que os homens são mais propensos à inadimplência do que as mulheres. Oliveira (2014) obteve 79% são do sexo masculino e 21% do sexo feminino. Resultado contrário as duas primeiras pesquisas.

A segunda característica abordada, a idade, achou-se por bem dividir nas seguintes condições de 20 a 30 anos, 31 a 40 anos, de 41 a 50 anos, de 51 a 60 anos, de 61 a 70 anos. Observe a tabela 4:

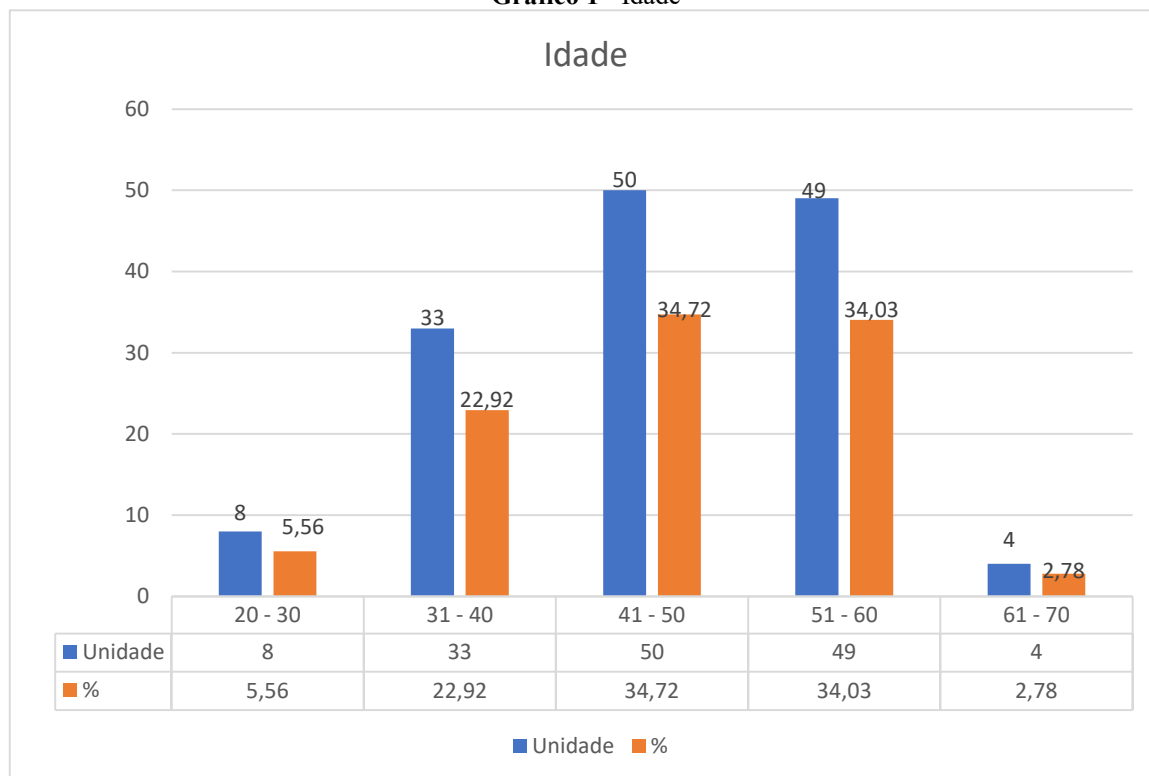
Tabela 4 - Idade

Faixa etária	Quantidade	%
Entre 20 e 30 anos	8	5,56%
Entre 31 e 40 anos	33	22,92%
Entre 41 e 50 anos	50	34,72%
Entre 51 e 60 anos	49	34,03%
Entre 61 e 70 anos	4	2,78%
Total	144	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Assim pode-se visualizar que a maioria desses tomadores estão no quadro dos 41 a 50 anos de idade que corresponde a 34,72% das operações estudadas, logo seguido pelos que estão entre 51 e 60 anos de idade formados por 49 tomadores, o que equivale a 34,03% das operações, em terceiro lugar temos os que estão com 31 a 40 anos de idade sendo 33 tomadores (22,92%), em quarto lugar 20 a 30 anos com 8 (5,56%) tomadores, e em último lugar 61 a 70 com apenas 4 tomadores correspondendo apenas 2,78% das operações. Graficamente pode-se observar a distribuição das idades do público estudado, conforme gráfico 1, abaixo.

Gráfico 1 - Idade



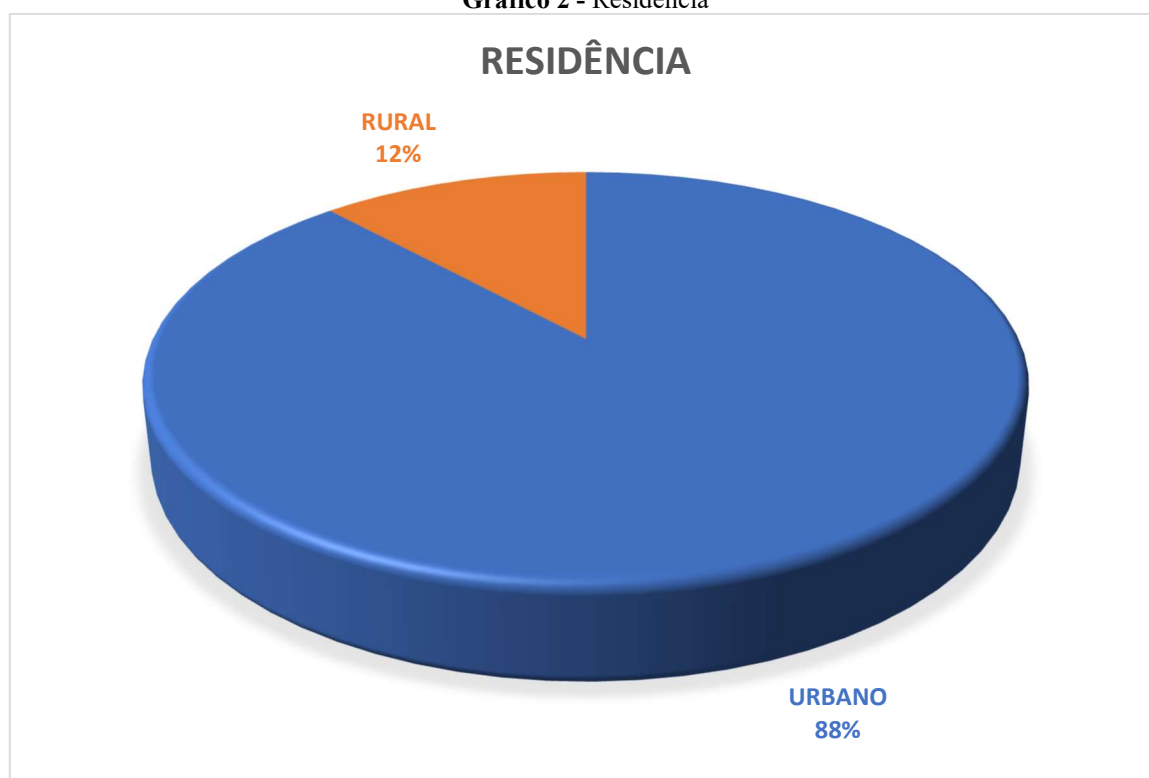
Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Em seu trabalho Oliveira (2014) identificou quanto à distribuição das faixas etárias (59%) estão com idade acima de 40 anos, (26%) entre 31 e 40 anos e (15%) de entre 21 e 30 anos. Zanatta e Carneiro (2017) encontraram uma participação ativa de associados de 15 a 69 anos de idade, onde divididos em subgrupos de 15 a 24 anos 26%, de 25 a 34 anos 20%, de 35

a 44 anos 17%, de 45 a 54 anos 17%, 55 a 64 anos 15%, e 65 a 69 anos apenas 5%. Encontrou-se uma grande disparidade dos resultados obtidos em Sumé, a faixa etária que mais busca crédito foi de 41 a 50 anos, e a encontrada por Zanatta e Carneiro (2017) de 15 a 24 anos são os que mais buscam crédito. Pode-se entender que adultos entre 41 a 50 anos necessitam de mais de crédito, para quitar dívidas, aquisição de bens, estudo dos filhos entre outros, e que o contexto da pandemia pode ter agravado a necessidade por mais renda, em razão da crise econômica impactando nos orçamentos dos indivíduos com alta da inflação e perda de poder de compra, indo contra os achados de Silveira (2011), pesquisa realizada em outro contexto, que verificou que quanto maior a idade do tomador de crédito menor é a sua propensão a utilizar o limite disponibilizado, ou seja, clientes mais velhos possuem renda mais estável e conhecimento para saber utilizar da melhor maneira o crédito disponível no mercado.

Identificou-se também que esse público reside em maioria na zona urbana, sendo 127 dos pesquisados, uma amostra de 88,19% dos 144, e apenas 17 dessas pessoas residem em área rural, 11,81% dos tomadores.

Gráfico 2 - Residência



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Na pesquisa prima, realizada por Zanatta e Carneiro (2017), foram encontrados os resultados de 26% residiam em área urbana, 36% rural, 38% rural/indígena, vemos aí resultados

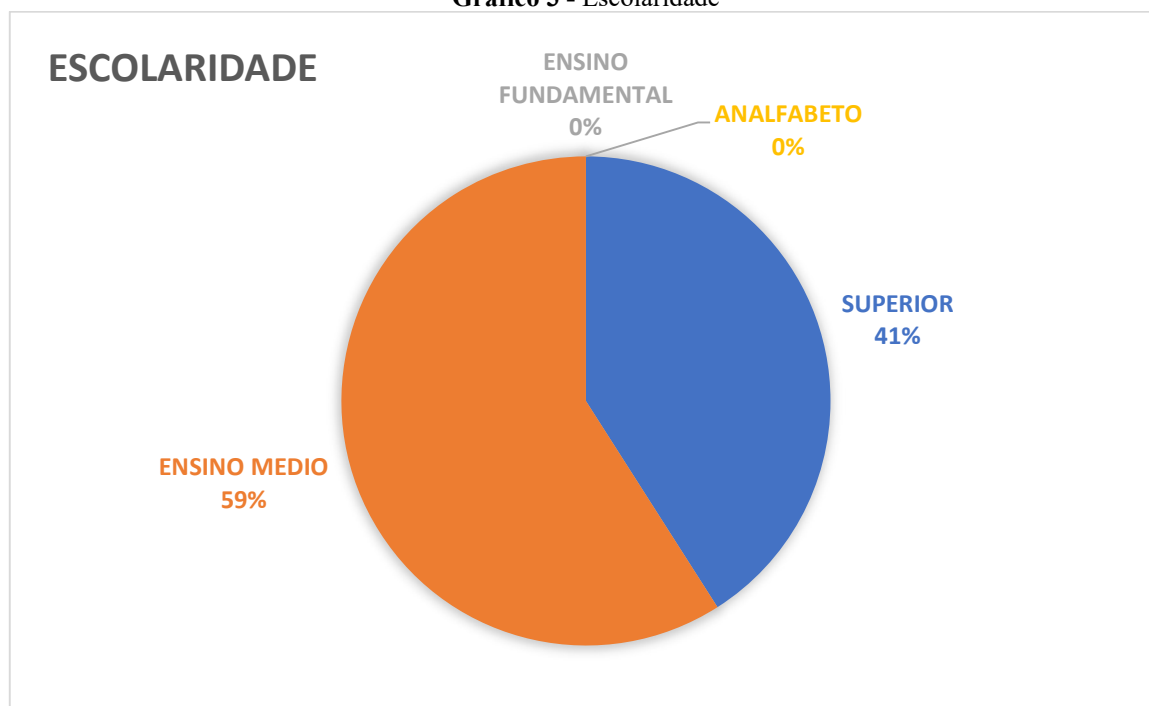
opostos com a coleta realizada na Paraíba, essa diferença pode ser interpretada por questões geográficas e econômicas, a agropecuária é uma das bases da economia gaúcha, correspondendo a 11,1% do PIB. Já na Paraíba a indústria representa 15,47% do valor total adicionado ao PIB paraibano, enquanto o setor primário responde por 3,96%.

Quando o questionado é o grau de escolaridade dos tomadores percebe-se que todos têm pelo menos o ensino médio concluído, 59 deles tem ensino superior (40,97%) e os outros 85 tomadores concluíram apenas o ensino médio (59,03%), nenhum dos pesquisados tem apenas ensino fundamental, e nenhum com analfabetismo. Zanatta e Carneiro (2017) encontraram um baixo nível de instrução entre os seus pesquisados, 15% têm ensino fundamental completo, 76% têm ensino fundamental incompleto e 9% têm ensino médio completo entre os seus pesquisados.

Segundo De Randolpho Paiva (2016) a taxa de abandono escolar dos jovens de 18 a 24 anos de idade é de 36,5% quase três vezes mais a taxa média de 29 países da Europa, segundo levantamento do IBGE. Parte significativa dos jovens 21,2% abandonou a escola após entrar para o nível médio. Porém, uma proporção ainda maior deles deixou a escola antes de completar o ensino fundamental (52,9%), segundo o Censo 2010. E, com isso, menos da metade dos jovens brasileiros, de 18 a 24 anos, têm o nível médio.

O professor Saumíneo Nascimento, doutor em Geografia define essa situação como um “ciclo vicioso” e acrescenta dados do IBGE que apontam a taxa de 6,7% de abandono entre os estudantes do Ensino Médio na rede pública e na faixa etária entre 15 e 17 anos e que chega a 14,3% nos turnos noturnos destas escolas. E 52,6% dos brasileiros nesta idade não concluíram o ciclo de aprendizagem até o ensino médio, sendo em sua maioria o ensino fundamental. “Muitos não retornam aos estudos porque estão trabalhando ou procurando emprego, outra parte não estuda porque precisam se dedicar aos afazeres domésticos”, disse. (UNIT, 2021). Vejamos o gráfico.

Gráfico 3 - Escolaridade



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

No seu trabalho Oliveira (2014) que se refere à escolaridade dos participantes (66%) declaram ter cursado o nível primário, (17%) declaram ter cursado o nível fundamental e (13%) possuem o ensino médio completo. Reflexo da idade dos sujeitos desta pesquisa, onde em sua maioria possuem mais de 40 anos, os que possuem o ensino médio se assemelham com a quantidade de agricultores mais jovens da pesquisa, porém é necessário destacar que (2%) não possuem alfabetização.

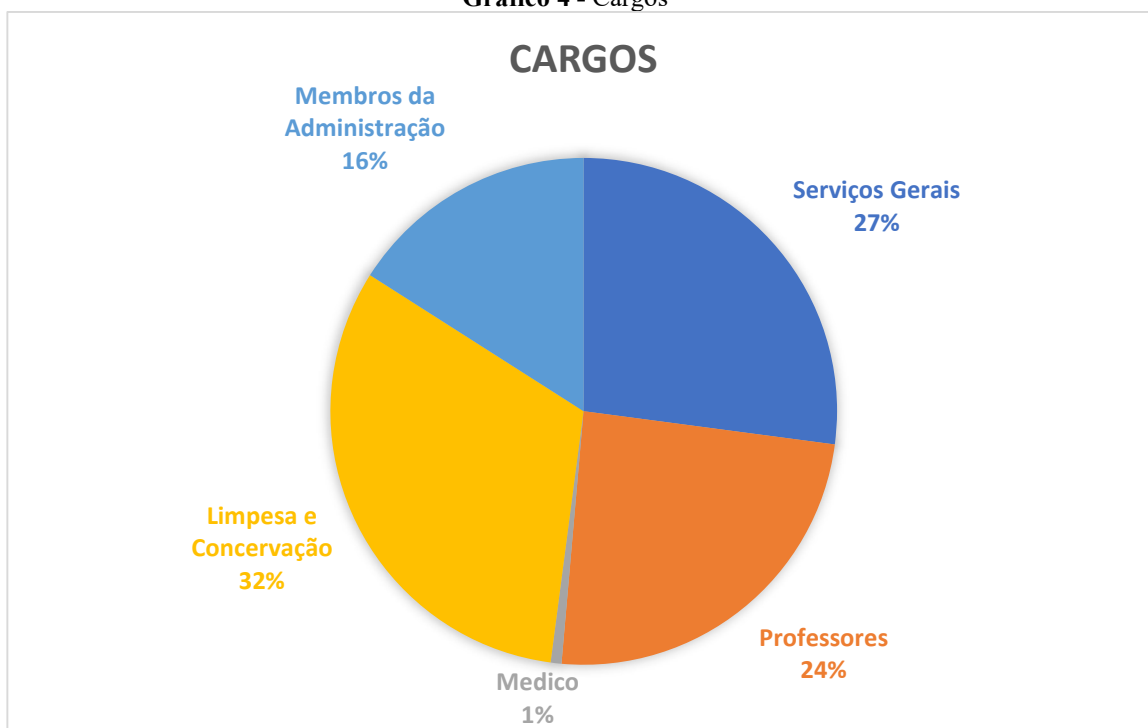
Partindo do conceito de estratificação social adotado por Max Weber (1998), o qual para o autor não é definida apenas economicamente, mas também nas dimensões social e política, sendo que a dimensão social leva em consideração o prestígio, assim como o grau de conhecimento, a posição dentro das instituições sociais e a religião, enquanto a dimensão política concentra-se no grau de poder e entendendo que desta forma, o autor valoriza as oportunidades de vida e as ensejos de acesso a bens e serviços alcançados pelos indivíduos, acredita-se que torna-se mister a promoção de ações para inclusão das minorias no ensino superior, entendendo que este pode e deve ser um mecanismo de ascensão social.

Seguindo o mesmo ponto de vista de Weber, Hoffmann (2000) diz que não há dúvida de que a escolaridade é um determinante importante do rendimento das pessoas. A educação é um dos caminhos clássicos de ascensão social. Em complemento acredita-se que a pobreza mais cruel, a mais extrema, é a que rouba também a possibilidade de pensar diferente. A que deixa você sem horizontes, nem ao menos desejos condenado ao mesmo inevitável. (CAPARRÓS,

2016), e o acesso ao ensino superior pode se configurar na superação de tal condição. Braunstein e Welch (2002) participantes informados ajudam a criar um mercado mais competitivo e eficiente. Consumidores conscientes demandam por produtos condizentes com suas necessidades financeiras de curto e longo prazo, exigindo que os provedores financeiros criem produtos com características que melhor correspondam a essas demandas.

Sobre os cargos ocupados por esses servidores temos os seguintes, membros da limpeza e conservação com 32% das propostas, serviços gerais de 27%, professores da rede municipal com 24%, 16% das operações foram para membros da administração, e 1% no cargo de médico plantonista. Por sua vez, o estudo de Zanatta e Carneiro (2017) verifica-se que embora a cooperativa de crédito tenha raízes no crédito rural, há uma parcela significativa dos setores de serviços e indústrias, sendo 50% agricultura, 6% indústria e 44% serviços. Vejamos o gráfico:

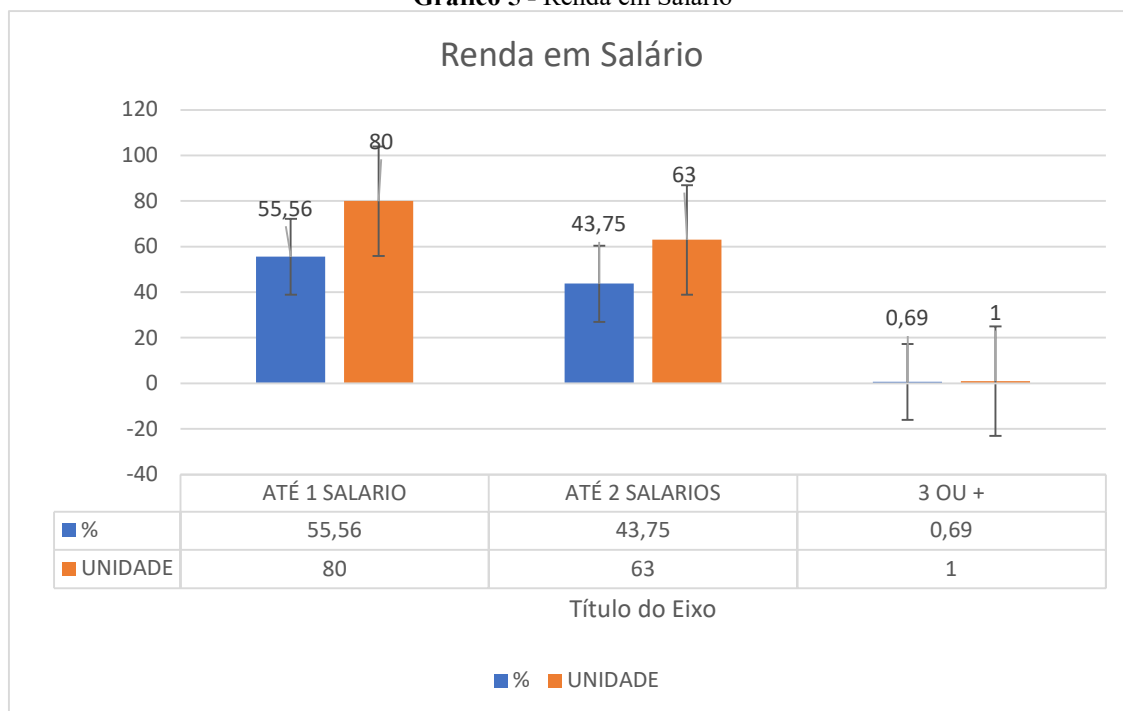
Gráfico 4 - Cargos



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Seguindo com a próxima variável, quanto a renda dos tomadores 80 deles tem apenas um salário-mínimo (55,56%), 63 dos tomadores tem até dois salários (43,75%) e apenas 1 dos pesquisados tem de 3 ou mais salários (0,69%).

Gráfico 5 - Renda em Salário

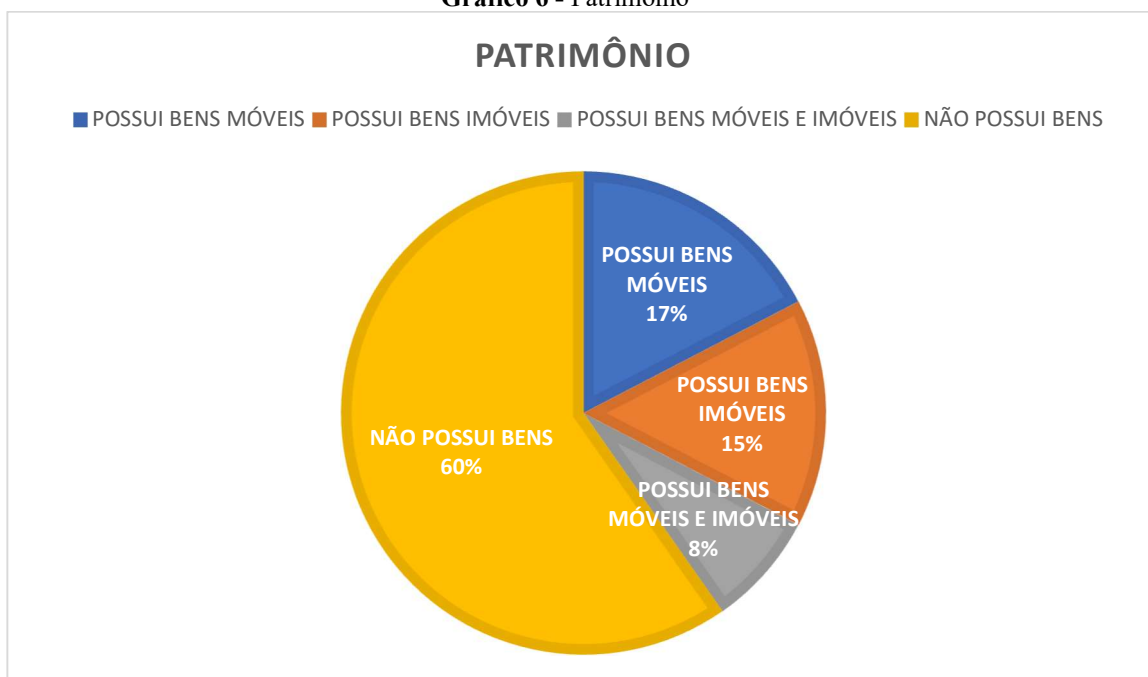


Fonte: Dados da pesquisa (2022)

A realidade da renda familiar encontrado no trabalho de Zanatta e Carneiro (2017) foi que 28% têm até 1 salário, 55% dos pesquisados tem de 1 a 3 salários, 10% têm de 4 a 6 salários, 5% têm de 7 a 10 salários e 2% recebem acima de 10 salários. Se observa a diferença de renda entra as duas regiões, porém além de questões econômicas do estado também temos que levar em questão que em alguns estados do Brasil, o piso salarial mínimo, é estabelecido regionalmente, muitas vezes sendo superior ao salário-mínimo nacional, sendo os casos dos estados Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, podendo ser também um dos fatores para essa disparidade.

No que diz respeito a patrimônio a pesquisa identificou com auxílio de coleta no Sisbr 2.0, que 60% não há bens, 17% possuem bens móveis, 15% têm bens imóveis, e 8% contêm ambos. Na coleta dos dados de Zanatta e Carneiro (2017) identificou-se que apenas 18% não possui bens, porcentagem totalmente contraria a coletada em Sumé, os próximos valores se aproximam dos coletados na Paraíba, 12% apresentam bens móveis, e 20% têm bens imóveis, e vemos uma discrepância bastante considerável onde 50% dos pesquisados por Zanatta e Carneiro (2017) possuem bens móveis e imóveis enquanto na Paraíba apenas 8% o tem.

Gráfico 6 - Patrimônio



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

No que diz respeito a taxa o primeiro passo para compreender as particularidades da taxa básica de juros é entender o significado dos juros. Segundo Axiole (2015), o juro nada mais é que o custo do dinheiro. No Brasil, a Selic diz respeito à taxa de juros apurada nas operações de empréstimos de um dia entre as instituições financeiras que utilizam os títulos públicos federais como garantia. A taxa básica de juros tem diversas finalidades, em especial, controlar a inflação e determinar o rumo do mercado de crédito. Os bancos fazem uso deste indicador como base para cobrança de serviços.

Entre 2018 e 2019, ficou em valores próximos a 6%, mas a partir de 2020 a queda foi ainda mais acentuada: tanto que a Selic chegou ao menor valor 2% ao ano, permanecendo assim em quatro rodadas de decisões do Copom. Mas, então, começou a guinada. O cenário de taxa de juros baixos no Brasil passou a mudar em 2021. O aumento da Selic pelo Copom tem sido registrado desde março e seguiu na primeira reunião em 2022. Ao elevar a Selic a 10,75% ao ano nesta primeira reunião de 2022, a decisão do Copom foi unânime. De acordo com o órgão, para a próxima reunião, em março de 2022, o Comitê antevê outro ajuste na taxa básica de juros na mesma magnitude. Na nota oficial divulgada, o Comitê já adiantou que o cenário supõe que a Selic alcance 12% no 1º semestre de 2022, termina o ano em 11,75% e reduz-se para 8,00% a.a. em 2023 (BCB, 2022).

Dessas operações de crédito consignados usados na pesquisa foram negociadas as seguintes taxas de juros no período de 2019 a 2021, onde a unidade se refere a quantidade de propostas negociadas pela taxa correspondente, vejamos na tabela:

Tabela 5 - Taxas de juros trabalhadas no período de 2019-2021 dos contratos estudados.

TAXA	QUANTIDADE	%
0,99%	2	1,39
1%	35	24,31
1,10%	42	29,17
1,20%	29	20,14
1,30%	11	7,64
1,40%	6	4,17
1,50%	7	4,86
1,60%	1	0,69
1,70%	2	1,39
1,80%	4	2,78
1,90%	2	1,39
3%	3	2,08
TOTAL	144	100,00

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Na tabela podemos visualizar que se teve uma variação de taxas, porém a maioria das operações liberadas tiveram taxas entre 1% a 1,20%, num cenário onde a Selic estava majorando mensalmente.

A velocidade com que a expansão do crédito se deu no Brasil nos últimos anos, entretanto, provoca indagações quanto às possíveis consequências. Uma discussão nascente sobre vulnerabilidade do consumidor destaca como características principais a pouca experiência com a contratação do crédito e uma tendência à fragilização de sua condição financeira devido a dívidas adquiridas e a capacidade de saldá-las. O Brasil quanto à contratação de crédito, comprometimento de renda e inadimplência chamam a atenção para a população de baixa renda e mostram como ela se enquadra no conceito de vulnerabilidade do consumidor. No caso brasileiro, a demanda historicamente reprimida e a possível instabilidade na renda dessas famílias na ocorrência de flutuações do PIB justificam aprofundamento de pesquisa nesse campo e a reflexão quanto à necessidade de medidas para evitar o estresse financeiro da população de baixa renda econômicas, o que convida a um olhar mais detalhado para o fenômeno no Brasil (SBICCA, FLORIANI, JUK, 2012).

Tendo isso em mente quando o questionado foi sobre os valores das operações de crédito podemos observar na tabela 6 que a maioria dos tomadores do estudo optaram por operações

com valores entre 1.001,00 a 10.000,00, sendo 47 das propostas estudadas (32,64%), seguidas por operações de 10.001,00 a 20.000,00, com 43 dos contratos (29,86%), operações 20.001,00 a 30.000,00 em terceiro lugar com 30 propostas (20,83%), essas operações também foram calculadas em prazos de 96 meses, fazendo com que a dívida desses indivíduos seja em longo prazo, vejamos a tabela a baixo:

Tabela 6 - Valores emprestados

VALOR	CONTRATOS	%
ATÉ 1.000,00	2	1,39%
1.001,00 A 10.000,00	47	32,64%
10.001,00 A 20.000,00	43	29,86%
20.001,00 A 30.000,00	30	20,83%
30.001,00 A 40.000,00	8	5,56%
40.001,00 A 50.000,00	7	4,86%
50.001,00 A 60.000,00	4	2,78%
60.001,00 A 70.000,00	2	1,39%
MAIS DE 100.000,00	1	0,69%

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Em relação aos anos de contratação podemos ver o impacto da pandemia na quantidade das operações podendo ser também um reflexo das leis municipais adotadas para auxílio da população diante dessa crise. Como mencionado algumas cidades cobertas por uma legislação própria do estado adotaram o prazo de carência de 06 meses sem pagamento das operações de crédito, fazendo assim com que as instituições financeiras repactuassem essas operações em crédito novos, pois os sistemas não foram atualizados para adequação da nova legislação.

Tabela 7 – Período de liberação das operações analisadas

ANO	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES	(%)
2018	5	3,47%
2019	16	11,11%
2000	27	18,75%
2021	96	66,67%
TOTAL	144	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

As operações usadas na pesquisa foram realizadas nos anos demonstrados na tabela, onde observa-se que a maioria foi realizada em 2021, podendo ter se dado devido a Lei nº 1.374, de 09 de junho de 2020, que suspendeu, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias a cobrança dessas operações, e a cooperativa realizou, mediante negociação, a renovação dessas operações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou identificar o perfil dos tomadores de créditos consignado dos clientes de uma cooperativa de crédito localizada na cidade de Sumé, cariri paraibano, esta pesquisa tem como diferencial a análise deste tipo de crédito e o cenário mundial de uma pandemia, que pode ter refletido no aumento pela busca dessa linha de crédito bancária.

Mediante análise dos dados coletados conclui-se que a resposta para o questionamento principal, qual o perfil do tomador de crédito de uma cooperativa de crédito é que quanto ao gênero há predominância feminina, com idades de 41 a 50 anos, residentes na zona urbana, com escolaridade em nível de ensino médio, lotados no cargo de limpeza e conservação, com renda de até 1 salário-mínimo, sem patrimônio, e optante por uma taxa de juros de 1,10%, e preferindo por contratar valores de 1.001,00 a 10.000,00 mil reais e um crescimento exponencial de operações no ano de 2021.

Com os resultados da pesquisa observa-se que o público encontrado tem baixo poder aquisitivo para o perfil dos empréstimos, pois além de serem valores altos para a renda, têm um longo prazo de pagamento, influenciando diretamente no endividamento das famílias e baixa na renda mensal. Encontrou-se também baixos níveis de escolaridade, onde essa carência por maiores informações sobre decisões de alocação de recursos financeiros próprios pode levar os indivíduos a tomada de decisão quanto a escolha desta modalidade de crédito, assim, pode-se constatar o quanto a educação financeira faz falta para os indivíduos.

No plano de ensino do Ministério da Educação e Cultura (MEC), não era obrigatório o ensino de educação financeira antes de 2010, porém o acesso à educação financeira permitiria às famílias brasileiras controlar e planejar melhor sua renda. Estabelecer metas, prioridades e o planejamento permitem uma administração consciente das receitas. Controlar o orçamento doméstico é um caso de controle financeiro pessoal.

A pesquisa se limita quanto a fazer um comparativo do crescimento real por ano das operações de crédito, tendo em vista que por causa da Lei nº 1.374, de 09 de junho de 2020, suspende, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a cobrança dos empréstimos consignados contraídos pelos servidores públicos, do Município de Sumé, os bancos tiveram que repactuar as operações para se adequar a ela, pois os sistemas não foram alterados para aderir a lei e essa foi a solução encontrada pelas instituições, tendo em vista que as operações sem pagamento iriam ficar em atraso, “sujando” o nome dos associados.

Nessas repactuações a grande maioria dos clientes optou por receber “troco” das operações, isso ocorre quando se tem margem disponível para negociação. Então se todas as operações com esse convênio foram renovadas não foi possível fazer um comparativo exato do crescimento.

Para pesquisas futuras, sugere-se uma pesquisa atualizada com os clientes ao longo de mais períodos pós pandemia, podendo adicionar mais variáveis que apoiem o resultado, assim como pesquisa com as instituições financeiras sobre ações de educação financeira para clientes. Por fim, com essa pesquisa espera-se contribuir para traçar um parâmetro de perfis de tomadores, a partir da evidenciação do caso analisado, subsidiando novas pesquisas em outros locais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. Heinze defende limite adicional de consignado para pensionistas.

Agência Senado. 20/01/2022. Disponível em:<

[https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/01/20/heinze-defende-limite-adicional-de-consignado-para-](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/01/20/heinze-defende-limite-adicional-de-consignado-para-pensionistas#:~:text=A%20Lei%2014.131%2C%20de%202021,pela%20pandemia%20de%20covid%2D19)

[pensionistas#:~:text=A%20Lei%2014.131%2C%20de%202021,pela%20pandemia%20de%20covid%2D19](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/01/20/heinze-defende-limite-adicional-de-consignado-para-pensionistas#:~:text=A%20Lei%2014.131%2C%20de%202021,pela%20pandemia%20de%20covid%2D19)>. Acesso em 07/02/2022.

AMARAL JÚNIOR, João Bosco; TÁVORA JÚNIOR, José Lamartine. “Uma análise do uso de redes neurais para a avaliação do risco de crédito de empresas”. *In: Revista do BNDES*.

n.34 dezembro de 2010. Disponível em:<

https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3071/2/RB%2034%20Uma%20an%c3%a1lise%20do%20uso%20de%20redes_P.pdf> Acesso em: 02/03/2022

AXIOLE, Mikaele Carneiro. **A limitação da taxa de juros nos contratos bancários após a súmula 530 do STJ**. Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Sousa-PB. 2015. Monografia.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. O que é cooperativa de crédito? Disponível

em:<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>>. Acesso em: 05/01/2022.

_____. FAQ - Empréstimos consignados: Perguntas e respostas. 2018. Acesso em 06/02/2022.

BCB. “Empréstimo consignado: características, acesso e uso”. *In: Relatório de Cidadania Financeira*. Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depcf), BCB, 2018.

Disponível em< <https://www.bcb.gov.br/nor/relcidfin/index.html>>. Acesso em: 02/03/2022

BERNADELLI, Luan Vinicius. “O impacto da resolução 3.954/2011 nas concessões de crédito consignado: uma análise para os anos de 2011 a 2017”. *In: Revista de Economia Mackenzie*, v. 15, n. 1, 2018.

BRANDÃO, Vinicius. “Crédito Consignado”. *In: Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, n. 58, jan-abr de 2021. p. 182-212. Disponível em:<

<https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/596>>. Acesso em 26/01/22.

BRAUNSTEIN, S.; WELCH, C. Alfabetização financeira: uma visão geral da prática, pesquisa e política. *Boletim do Federal Reserve*, Nov. 2002.

BRESSAN, V. G. F., Braga, M. J., Bressan, A. A., & Resende, M. de A. Filho. “Uma proposta de indicadores contábeis aplicados às cooperativas de crédito brasileiras”. *In: Revista de Contabilidade e Controladoria*, 2(4), 58-80. 2010.

BRESSAN, Valéria Gama Fully et al. “Uma proposta de indicadores contábeis aplicados às cooperativas de crédito brasileiras”. *In: Revista Contabilidade e Controladoria*, v. 2, n. 3, 2010.

CAMPARA, Jéssica Pulino *et al.* “O Dilema dos Inadimplentes: Antecedentes e Consequentes do ‘Nome Sujo’”. *In: Revista Brasileira de Marketing*. v. 15, n. 1, p. 71-85, jan. 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/4717/471755315006.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2020.

CAPARRÓS, Martin. **A Fome**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2016. p. 9-81.

CAPELLETTO, L. R.; CORRAR, L. J. Índices de risco sistêmico para o setor bancário. *In: Revista de Contabilidade Financeira*, v. 19, n. 47, p. 6-18, 2008.

Um Ano de Covid: Empresas Fechadas e Desemprego em Alta São Reflexos da Pandemia. **CNN**. São Paulo. 27/02/2021. Disponível:< <https://www.cnnbrasil.com.br/business/um-ano-de-covid-19-no-brasil-veja-balanco-do-impacto-economico-e-do-desemprego/> >. Acesso em: 06/02/2022.

COLLARES, Cristiane Lorenzetti. **Endividamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do poder executivo do Estado do Ceará com empréstimos consignados**. Universidade Federal do Ceará. 2019. Dissertação de mestrado em Economia.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO:
<https://confebras.coop.br/>. 05/01/2022.

COSTA, S. S. (2020). Pandemia e desemprego no Brasil: consequências e medidas de enfrentamento. *In: Revista de Administração Pública*, 54(4). 969-978.

DA ROSA, Luiza Zanardo *et al.* A gestão em cooperativas de crédito: um estudo de caso sobre o conhecimento cooperativista dos colaboradores da cooperativa pioneira. *In: Observatorio de la Economía Latinoamericana*. n. 1, p. 1-24, 2019.

DALCENO, Jéssica Nascimento de Assis; SILVA, Leticia Leite da; SANTOS, Mayara Hernandez. **Salário-Mínimo ideal para 2021**. Universidade São Judas Tadeu. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Ciências Econômicas.

DE RANDOLPHO PAIVA, Ângela Maria. **Uma questão social: jovens fora da escola e do mundo do trabalho no universo popular**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). 2016. Tese de Doutorado.

DIEESE - Nota Técnica, nº 249. 04 janeiro 2021. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec249salarioMinimo/index.html?page=1>>. Acesso em 12/03/2022.

DIÁRIO DA UNIÃO. RESOLUÇÃO Nº 1.341, DE 27 DE AGOSTO DE 2020. **DOU**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-1.341-de-27-de-agosto-de-2020-274893823>>. Acesso em 07/02/2022.

FRIOLIM, Patrícia Conde. **Crédito, consumo e endividamento: uma análise sobre os impactos da expansão do crédito no consumo das famílias brasileiras no período 2003 - 2015**. 2017. Universidade Federal do Pampa, Sant’Ana do Livramento, 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas)

FURLAN, Rodrigo Cardoso. A evolução do crédito consignado no estado de Roraima: aspectos econômicos e jurídicos. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2009. Dissertação de mestrado em Economia.

GALINDO, Bárbara Rafaely da Silva. Análise do endividamento por meio do crédito consignado dos servidores públicos da Universidade Federal da Paraíba. Universidade Federal da Paraíba. 2021. Monografia (Ciências Contábeis).

GAMA NETO, R. B. (2020). Impactos da COVID-19 sobre a economia mundial. Boletim de Conjuntura (BOCA), 2(5), 113-127.

GLAD, Matheus Eduardo *et al.* Indicadores econômicos e sociais e o nível de endividamento dos brasileiros. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). 2021. Monografia.

GUIMARÃES, Danilo J. B. **Crédito às famílias no Brasil (2004 – 2014): uma análise descritiva e um estudo de sua sustentabilidade.** Monografia (Graduação em Ciências Econômicas). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

HOFFMAN, Rodolfo. “Mensuração da desigualdade e da pobreza no Brasil”. *In:* HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade e pobreza no Brasil.** Rio de Janeiro. Ed. IPEA, 2000.

IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sume/panorama>. Acesso em 06/02/2022.

JACQUES, Elidecir Rodrigues; GONÇALVES, Flávio de Oliveira. “Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros”. *In:* **Revista Economia e Sociedade**, v. 25, p. 489-509, 2016.

KUNKEL, Franciele Inês Reis; VIEIRA, Kelmara Mendes; POTRICH, Ani Caroline Grigion. Causas e consequências da dívida no cartão de crédito: uma análise multifatores. *In:* **Revista de Administração**. v. 50, n. 2, p. 169-182, abr. 2015. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0080210716303867>>. Acesso em: 08 set. 2020.

LIMA, Pedro H. M. **Crédito para consumo no Brasil (2003 – 2018).** Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2018. Dissertação (Mestrado em Economia)

LIRA, Caetano Correia. **Crédito consignado: cenários no Brasil e diagnóstico na UFPE (2010 a 2012).** Universidade Federal de Pernambuco. 2014. Dissertação de Mestrado.

LORENTE, Rafaella Piratelo. A importância da qualidade do atendimento bancário e a sua evolução. Fundação Educacional do Município de Assis. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso.

MACHADO, Fernanda. **Responsabilidade social e ética na cooperativa de economia e crédito mútuo dos profissionais do CREA do Estado de Santa Catarina – CREDCREA.**– Universidade do Vale do Itajaí/Centro de Educação Balneário Camboriú. Balneário Camboriú, 2008. Monografia (Graduação em Administração). Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Fernanda%20Machado.pdf>>. Acesso em: 25.01.2022.

MAGRO, Cristian Baú Dal; MONDINI, Vanessa Edy Dagnoni; HEIN, Nelson. Gestão dos riscos de inadimplência dos tomadores de crédito: Um estudo em uma cooperativa de crédito. *In: Revista Pensar Contábil*, v. 17, n. 62, 2015.

MARINONI, Jéssica da Costa. **Planejamento Financeiro: Um Estudo Do Perfil Econômico Dos Servidores Públicos Municipais De Campos Dos Goytacazes, Tomadores De Empréstimo Consignado Em Instituições Bancárias Ou Financeiras**. Universidade Federal Fluminense - UFF Departamento De Ciências Econômicas De Campos (CEC). 2018. Monografia.

MATEUS, Larissa Cristina Zanelatto. **Perfil dos idosos usuários de crédito consignado em uma agência bancária de Mariana - MG**. Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2019. 72 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas).

MÁXIMO, Wellton. Agência Brasil explica: como é calculado o salário-mínimo. Agência Brasil. **Agência Brasil**. 14/15/2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-12/agencia-brasil-explica-como-e-calculado-o-salario-minimo>> Acesso em 08/02/22.

MENDONÇA, Camila F. de. BC veda exclusividade no crédito consignado. **InfoMoney**. 14 de janeiro de 2011. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/consumo/bc-veda-exclusividade-na-concessao-de-credito-consignado/>>. Acesso em: 06/01/2022.

MENEZES, Bruna Pereira. **Fatores de endividamento de consumidores de baixa renda do bairro Edson Queiroz na cidade de Fortaleza**. Universidade Federal do Ceará. 2018. Monografia.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Empréstimo Consignado. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>> Acesso em: 08/02/22.

MIURA, Y.; DAVI, M. C. A. “Utilização de instrumentos de avaliação de riscos para concessão de créditos às pessoas jurídicas.” *In: Akropolis: Revista de Ciências Humanas da Unopar, Umuarama*, v.8, n.1, p.48-61, jan/mar. 2000.

MODESTO, Paulo. Previdência nos estados e municípios: exercício de autonomia ou reprodução? *In: Revista Consultor Jurídico*. 16 de janeiro de 2020. Interesse Público. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-jan-16/interesse-publico-previdencia-estados-municipios-autonomia-ou-reproducao-servil>> Acesso em 08/02/22.

MOTTA, Kauê Moris. **Crédito e consumo: uma análise da relação entre as inovações no mercado de crédito e o setor varejista no período 2011 a 2019**. Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). 2021. Monografia.

NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, Amaro L. Oliveira. **Contabilidade de instituições financeira**. São Paulo: Atlas, 2010.

OCB. Como Funciona uma Cooperativa. Disponível em: <www.ocb.org.br/#/como-funcionauma-cooperativa>. Acesso em: 06.02.2022.

OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico). OECD's Financial Education Project. Assessoria de Comunicação Social, 2004. Disponível em: <www.oecd.org/>. Acesso em: 06.02.2022.

OCDE. Revisões por pares da OCDE sobre legislação e política de concorrência: Brasil. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico., 2019.

OLIVEIRA, Allan Bezerra. O perfil dos tomadores de crédito consignado: estudo em três correspondentes bancários da cidade de Cacoal/RO. Universidade Federal de Rondônia. 2014. Monografia.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Perguntas e respostas sobre COVID-19 e tópicos de saúde relacionados. (2020). Disponível em:<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/q-a-coronaviruses>. Acesso em: 02/03/2022.

PAULI, Liciani B. Comércio varejista brasileiro: uma análise dos determinantes macroeconômicos das vendas. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019.

PEREIRA, Mayara Juliani. Perfil socioeconômico dos tomadores de crédito rural em uma cooperativa de crédito do município de Forquilha-SC no período de 2014-2017. Universidade do Extremo Sul Catarinense. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil**. Brasília: 6 ed. Brasília: BCB, 2008.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2019). Relatório do Desenvolvimento Humano 2019. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf. Acesso em: 07/02/22

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://sume.websiteseuro.com/transparencia/vfm-admin/vfm-downloader.php?q=dXBSb2Fkcy9MRUITLU1VTkI0SVBBSVMvTGVpcy0yMDIwL0xlaS1uLTEuMzc0LS0tU3VzcGVuZGUtcG9yLW9pdGVudGEIMjktZGllcy4tYS1jb2JyYW4lQzMIQTdhLWRvcy1lbXBvYUMzJUE5c3RpbW9zLWNvbnNpZ25hZG9zLWNvbnRyYSVDMYVBRGRvcy1wZWxvcy1zZXJ2aWRvcvVzLXAlQzMIQkFibGlib3MuLWF0aXZvcy1lLWluYXRpdm9zLi1kby1NdW5pYyVDMYVBRHBpby1kZS1TdW0lQzMIQTkucGRm&h=a55757252c6a35f0768281c45584a8dc>. Acesso em 07/02/22.

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. O bom exemplo do cooperativismo financeiro na pandemia, destaca Carlos Melles. 30 de julho de 2020. Disponível em: <<https://cooperativismodecredito.coop.br/2020/07/o-bom-exemplo-do-cooperativismofinanceiro-na-pandemia-destaca-carlos-melles/>>. Acesso em 06/02/2022.

PULCINE, Paola Ronconi; SANTOS, V. S.; OLIVEIRA, EAAQ. “O papel do crédito consignado brasileiro para aposentados e pensionistas”. *In: ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA*, v. 12, 2010. Disponível em:<

http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivosEPG/EPG00886_01_O.pdf>.
Acesso em: 07/02/2022

REISDORFER, Vitor Kochhann. **Introdução ao cooperativismo**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2014.

REZENDE, Daniele Rocha Lage. Analisar a Percepção da Educação Financeira para os Aluno Do 8º Semestre no Curso de Ciências Contábeis na UFC. 2014. Universidade Federal do Ceará. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/31025/1/2014_tcc_drlrezende.pdf Acesso em:25.01.2022. Monografia.

ROSSATO, Vanessa Piovesan; BESKOW, Rhuan Pivetta; PINTO, Nelson Guilherme Machado. “O Endividamento e os seus Consequentes nas Capitais Brasileiras de 2010 a 2017”. *In: Revista de Administração IMED*, Passo Fundo, v. 9, n. 1, p. 94-113, jun. 2019. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/raimed/article/view/3098>. Acesso em: 12 set. 2020.

SANTOS, José Odálio dos. **Análise de Crédito–Empresas e Pessoas Físicas**. São Paulo: Atlas, 2003.

SAVOIA, José Roberto Ferreira; SAITO, André Taue; SANTANA, Flávia de Angelis. “Paradigmas da educação financeira no Brasil”. *In: Revista de Administração pública*, v. 41, n. 6, p. 1121-1141, 2007.

SBICCA, Adriana; FLORIANI, Vinícius; JUK, Yohanna. “Expansão do crédito no Brasil e a vulnerabilidade do consumidor”. *In: Revista Economia & Tecnologia*, v. 8, n. 4, 2012.

SBVC. SOCIEDADE BRASILEIRA DE VAREJO E CONSUMO. Disponível em: <https://sbvc.com.br/>. Acesso em 06/02/2022.

SCHRICKEL, W. K. **Análise de crédito: concessão e gerência de empréstimos**. 3 ed. – São Paulo: Atlas, 1997.

SENADO. Passa a vigorar salário mínimo de R\$ 1.212, que vai ser avaliado pelo Congresso. 03/01/2022. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/01/03/passa-a-vigorar-salario-minimo-de-r-1.212> >. Acessa em 09/03/2022.

SEHN, Carlos Fernando; CARLINI, REGINALDO JOSÉ. “Inadimplência No Sistema Financeiro de Habitação: Um Estudo Junto à Caixa econômica Federal (Caixa)”. *In: RAM. Revista de Administração Mackenzie*, v. 8, p. 59-84, 2020.

SICCOOB: Cresce em 145% a participação das mulheres no Sicoob Credisulca. 02/07/2020. Disponível em: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/noticias/-/asset_publisher/xAioIawpOI5S/content/id/4560554>. Acesso em 09/03/2022.

SILVA, Adriana Cristina *et al.* “Qualidade de Vida e Endividamento”. *In: Desafio Online*, [S. L.], v. 8, n. 2, p. 353-377, abr. 2020. Disponível em: <<https://desafioonline.ufms.br/index.php/deson/article/view/9473>>. Acesso em: 05 set. 2020.

SILVEIRA, Carlos Eduardo Balbi da *et al.* Determinantes da demanda por crédito em cheque especial na economia brasileira. 2011. Disponível em: <<https://silo.tips/download/determinantes-da-demanda-por-credito-em-cheque-especial-na-economia-brasileira>>. Acesso em: 02/03/2022

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS (UNA-SUS). Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus. Mudança de classificação obriga países a tomarem atitudes preventivas. 11 de março de 2020. Disponível em:<https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemiade-coronavirus> Acesso em:02/03/2022

SOARES, Júnia Rosa; CARVALHERO, Alexandre; TREVISAN, Rafaela Luiza. Pesquisa de diagnóstico: o endividamento de servidores públicos estaduais com empréstimos consignados e seus efeitos para o programa de cidadania financeira de santa Catarina. *In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA*. 2017.

SOUZA, Guilherme Santos; ROGERS, Pablo; ROGERS, Dany. Endividamento, Qualidade de Vida e Saúde Mental e Física. *In: ENCONTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS*, 6., 2018, Uberlândia. Anais [...]. Uberlândia: Fagen, 2018. p. 672-686. Disponível em: <<http://www.poncedaher.net.br/egen/sites/default/files/Endividamento%2C%20Qualidade%20de%20Vida%20e%20Sa%C3%BAde%20Mental%20e%20F%C3%ADsica.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2020.

SOUZA, Marcos Gouvêa de. Confiança e crédito podem crescer o consumo e o varejo. E-commerce Brasil, **e-commerce Brasil**. 3 set. 2019. Disponível em: <https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/confianca-e-credito-podem-fazer-o-varejo-e-consumo-crescerem/>. Acesso em: 02/02/2022

TAKEDA, Tony; BADER, Fani Lea C. Consignação em folha de Pagamento: Fatores da Impulsão do Crédito. *In: BANCO CENTRAL DO BRASIL*. Relatório de Economia Bancária e Crédito. 2005. pp. 69-87. Acesso em: 03 e 04 de fev. 2019.

UNIT. Desigualdades levam brasileiros a manter baixa escolaridade. **ASSCOM.Grupo Tiradentes**. 05/05/2021. Disponível em:< <https://portal.unit.br/blog/noticias/desigualdades-levam-brasileiros-a-manter-baixa-escolaridade/>>. Acesso em 10/02/2022.

WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora UNB, 1998. Vol.1.

ZANATTA, Jocias Maier; CARNEIRO, Eduardo Francisco. “Perfil dos tomadores de crédito de uma cooperativa de crédito do Rio Grande do Sul”. *In: Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo*, v. 2, n. 3, p. 66-91, jul-set, 2017ISSN: 2448-2889.

